



EDITAL NOTIFICAÇÃO

Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Covelo, freguesia de São Pedro, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/1998.

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.-----

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas dos artigos 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e artigo 70.º n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/ 91 de 15 de Novembro na actual redacção, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou fracções constantes do alvará de loteamento n.º 3/1998, sito em Covelo, freguesia de São Pedro – Covilhã, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da afixação do presente edital, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento requerido por **Paulo Manuel Tavares Vicente Beja Ratado**, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 2 e 3.-----

A proposta consiste na unificação dos dois lotes de terreno identificados com os n.ºs 2 e 3, alteração do polígono máximo de implantação, da volumetria prevista e das áreas de construção e implantação. Prevê-se ainda a construção de uma piscina fora do polígono máximo de implantação previsto.-----

Durante aquele período, o projecto de alteração ao loteamento estará disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A, R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2ª a 5ª Feira das 9 horas às 16 horas e à 6ª Feira, das 9 horas às 11 horas, bastando para o efeito, solicitar-se o acesso aos documentos ao gestor do procedimento. -----

Serão consideradas e apreciadas, todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, e especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, até á data do termo deste prazo. -----

O presente edital vai ser afixado no local da obra, nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia de São Pedro, no Boletim Municipal, na página da Internet deste Município e em Jornal de âmbito local. -----

Covilhã e Paços do Município, 09 de Julho de 2012.

Carlos Pinto
Presidente da Câmara